

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B3042797

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2020.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, torna público, para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessados, o resultado de habilitação do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, sob o regime de execução indireta de empreitada por preço unitário, nos termos do Item 3 do Edital acima epigrafado, cujo objeto é contratação de empresa no ramo da construção civil para execução de serviços de reforma da Unidade Básica de Saúde José Araújo Silva localizada no bairro do Jacintinho. Declarando HABILITADAS as empresas Boa Terra Construções, Proenge Construtora Ltda e Construtora Albuquerque Ltda. Vale ressaltar que as razões da referida análise encontra-se disponível no sítio oficial da Prefeitura de Maceió www.maceio.al.gov.br no link “Editais e Licitações”. Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação.

Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

JOSÉ MARÇAL DE ARANHA FALCÃO FILHO
Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA
Presidente da CPLOSE
Matrícula nº. 952032-5

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8FC62F0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor de NADJA MARIA RODRIGUES DE ARAÚJO OLIVEIRA 67961088415 - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 31.239.864/0001-94, a teor do art. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações posteriores, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CÂMARAS DE SEGURANÇA desta Secretaria, tudo conforme especificações constantes no Termo de Referência no PROCESSO ADMINISTRATIVO SEMINFRA Nº. 3200.014009/2020, perfazendo o valor global de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)

Maceió/AL 19 de Março de 2020.

MAC MERRHON LIRA PAES
Secretário/SEMINFRA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BDA21AA1

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
PORTARIA Nº. 008 MACEIÓ/AL, 19 DE MARÇO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais;
CONSIDERANDO que em 11 de março de 2020 a Organização Mundial da Saúde – OMS decretou a disseminação do novo coronavírus como uma pandemia mundial, sendo a doença provocada pelo vírus denominada COVID-19;
CONSIDERANDO que tal classificação significa o risco potencial de a doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna;

CONSIDERANDO a COVID-19 se trata de doença respiratória em quadro que pode variar de leve a moderado, semelhante a uma gripe, porém, em alguns casos, pode ser mais grave, como a ocorrência de síndrome respiratória aguda grave e complicações e, em casos extremos, pode levar a óbito;

CONSIDERANDO que a COVID-19 tem taxa de mortalidade que se eleva entre idosos e pessoas com doenças crônicas;

CONSIDERANDO a necessidade de restringir a aglomeração de pessoas e as oportunidades de contágio para diminuir a curva de propagação da epidemia, bem como proteger a saúde daqueles que frequentam as instalações da Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável – SUDES;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 8.846 MACEIÓ/AL, 16 DE MARÇO DE 2020, que disciplina medidas temporárias de combate e prevenção à pandemia do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 8.849 MACEIÓ/AL, 18 DE MARÇO DE 2020, que disciplina medidas temporárias de combate e prevenção à pandemia do coronavírus (COVID-19);

RESOLVE:

ADOTAR AS SEGUINTE MEDIDAS DE PREVENÇÃO:

Art. 1º - Em conformidade com as recomendações feitas pelas entidades especializadas na área da saúde nos âmbitos global, nacional, estadual e municipal, visando frear o crescente número de contágios da COVID-19, a Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Maceió/AL informa que, acerca dos processos de notificação e autuação por infrações ao Código de Limpeza Urbana de Maceió, ficam suspensos por 15 dias, até posterior deliberação, os prazos:

I – para defesa à notificação prévia;

II – para defesa ao auto de infração;

III – para decisão;

IV – para julgamento de recursos;

V – para notificação para pagamento.

Parágrafo único: A Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável acompanhará, durante esse período, as informações acerca da evolução da pandemia e as recomendações dos profissionais e órgãos encarregados da saúde pública, e avaliará a necessidade de prorrogação da medida.

Art. 2º - Pelos próximos 15 dias, ficará suspensa a entrada de público externo nas dependências da SUDES.

Parágrafo único: As solicitações, denúncias, informações ou quaisquer tipos de demandas da população deverão ser feitas através dos meios eletrônicos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

Superintendente Municipal de Desenvolvimento Sustentável/SUDES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EBB64677

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – COTAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3700.015946/2020.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER – SEMTEL, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando até o dia 27/03/2020 às 14:00 horas (horário de Brasília), através do e-mail luizguilhermehchada.semteur@gmail.com, a cotação em epígrafe. Os interessados devem entrar em contato com a Diretoria de Estruturação do Destino para obter as especificações contidas no Termo de Referência.

Objeto: Cotação para recondicionamento e manutenção das bombas existentes na casa de Máquinas localizada próxima a foz do Riacho da Águas Férreas no Bairro de Cruz das Almas em Maceió – AL.